



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 028/2019

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando a construção de Marco da Paz, na Avenida Roberto da Silveira S/N, Parque Ipê, no Município de Paraty-RJ.**


Justificativa: “O Marco da Paz” é um monumento único no gênero. Foi criado, entre outras coisas, para inspirar na Humanidade a importância da Cultura da Paz, para que, nas nossas futuras gerações, ele seja a realidade que buscamos de um mundo melhor.

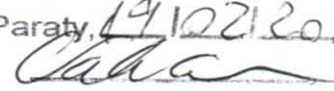
Sua realização (desde a criação e construção em 1999, e sua inauguração em 25/12/2000) contou com o apoio da A.C.S.P. (Associação Comercial de São Paulo) e teve como idealizador o Sr. Gaetano Brancati Luigi.

Esse monumento, apesar de ter sido inaugurado há poucos anos, já atravessou nossas fronteiras, levando através destas, sua essência e mensagem de Paz e Fraternidade, entre os povos.

O primeiro Marco da Paz, hoje instalado no “Pateo do Collegio” (berço da Cidade de São Paulo), é visitado diariamente por turista do mundo inteiro que fazem questão de tirar fotos com os pés sobre a placa de bronze de seu continente. (Anexo Projeto completo)

Sala das sessões, 18 de Fevereiro de 2019.


Rodrigo C. da Silva Peña
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO	
Por 05	votos a favor
—	votos contra
—	abstenção(ões).
Paraty, 19/02/2019	

23/02/19
R